



DECRETO LEGISLATIVO Nº 574 DE 20 DE MAIO DE 2022

FOLHA 05 PROC. 023/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574 DE 20 DE MAIO DE 2022

Concede o título de "Cidadão
Gaspariense" ao Sr. Márcio Poncio.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio
de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Márcio Poncio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente